



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 7.778, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

Exonera funcionária que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a funcionária VERA LUCIA IRENO DE FRANÇA, portadora do RG/SP. 10.688.159-0, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, nomeada através da Portaria nº 7.443, de 03 de maio de 2017, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
03 de maio de 2018.

O Prefeito,



**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos